

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 1

Presidente – José Manuel Salgueiro Poeiras

Suplente – Ana Teresa Menezes Catela

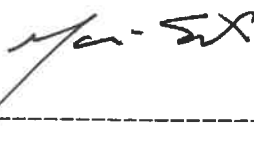
Secretário – Rita Pavia Madeira Campos Frade

Escrutinador – Inês Craveiro Gomes Ferro

Escrutinador – Maximina Maria Vendas Coradinho de Abegoaria

Estremoz, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 2

Presidente – João António Gomes Ferro

Suplente – Claudino José Ferreira Guerra

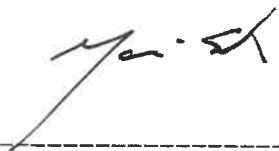
Secretário – Rosária de Jesus Augusto Guelas

Escrutinador – Alice de Fátima Nisa Guerra Monteiro Véstia

Escrutinador – João Pedro Gonçalves Festas Canhoto

Estremoz, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 3

Presidente – Maria Joaquina Godinho Ramalho Babau

Suplente – Sofia Severo e Rolo

Secretário – Sara Isabel Parra Peças

Escrutinador – Carlota de Oliveira Ferreira Russo

Escrutinador – Maria Manuela Vitor Saraiva

Estremoz, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da **União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)**, deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 4

Presidente – Ana Maria Ferreira de Figueiredo Simeão

Suplente – Mariana Serol Parente

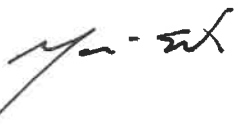
Secretário – Pedro Miguel Xarepe de Almeida Sedas

Escrutinador – Marco António Ricardo Baltazar

Escrutinador – Eduardo Constantino dos Abibes Pereira

Estremoz, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 5

Presidente – Liliana Filipa Bento Marques

Suplente – Rui Pedro Dias Espadanal Pirra

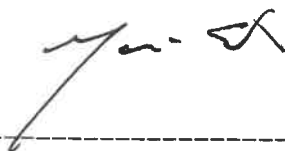
Secretário – Pedro Miguel Capão Ramalho

Escrutinador – Pedro Miguel Banha Soeiro

Escrutinador – Tomásia da Conceição Fernandes dos Reis

Estremoz, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 6

Presidente – Ivo Daniel Pereira Moreira

Suplente – Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira

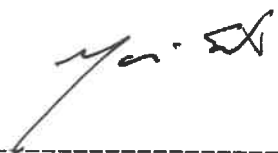
Secretário – Cristina Maria Guerreiro Pedro Machado

Escrutinador – Cláudia Sofia Martins Noruegas

Escrutinador – Luís Miguel Guerra Godinho

Estremoz, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) , deste Município.

POSTO A - Secção de voto n.º 7

Presidente – Rui Manuel Velhinho Oliveira

Suplente – Maria João Queijinho Carapeta Almas

Secretário – João Albano Rosado da Fonseca Bissaia Barreto

Escrutinador – Maria de Fátima Saraiva Borralho

Escrutinador – José Hilário Cala Papança

Estremoz, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) , deste Município.

POSTO B - Secção de voto n.º 8

Presidente – Sara Miriam Marchante Delgado

Suplente – Cláudia de Jesus Ferreira Cabaço

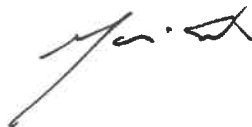
Secretário – Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco

Escrutinador – Beatriz Mariana Gonçalves Serra

Escrutinador – Margarida Maria Carola Morgado

Estremoz, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Daniel Pena Sádio, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, nomeia, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) , deste Município.

POSTO B - Secção de voto nº 9

Presidente – Luis Manuel Botas Eustáquio

Suplente – Ana Paula Vargas Salgado Basilio

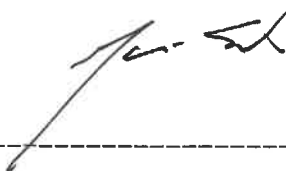
Secretário – Angela Fonseca Duarte

Escrutinador – Gonçalo Miguel Amaro Gonçalves

Escrutinador – Beatriz Basaloco Fonseca

Estremoz, 17 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, deve ser enviada, **até ao 12.º dia anterior ao da eleição**, cópia deste alvará às respetivas juntas de freguesia.